



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
AFONSO CLÁUDIO - ES

INDICAÇÃO Nº 159/2017.

RECEBEMOS

Em, 18 / 08 / 17

Nº 934 - (11.05)
CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO

João Rosa Vieira
Secretário Administrativo

O Poder Legislativo Afonsoclaudense, através do Vereador MARCIO ROSA SANTOS, infra-assinado, nos termos do § 4º, do art. 1.º e art. 192 do Regimento Interno (Resolução nº 001/2002), após dar ciência da presente proposição em Sessão Plenária através da Mesa Diretora, vem **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Edélio Francisco Guedes**, para determinar ao setor competente, que seja viabilizada a construção de uma pista para a prática de caminhada no entorno do campo de futebol da sede do Distrito de São Luiz da Boa Sorte, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação objetiva intermediar as reivindicações feitas pelos moradores daquela localidade, que reivindicaram a este vereador, um local seguro para a prática de caminhadas, uma vez que atualmente os mesmo utilizam as margens da Rodovia Estadual 165, que é muito perigosa, devido o alto fluxo de veículos que ali transitam em alta velocidade.

Portanto, é de suma importância a construção do citado empreendimento, haja vista que um grande número de moradores utilizam desta atividade física e, atualmente praticam tal evento nas margens da Rodovia Sebastião Alves de Lima, correndo sérios riscos de atropelamentos entre outros importunos, o que por si só desestimulam muitos adeptos ao prosseguimento dessa prática esportiva.



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JQMAR CLÁUDIO CORRÊA

A prática de caminhadas tem se tornado um hábito comum de grande parte da população, principalmente nos finais de tarde, atividade que, inclusive traz inúmeros benefícios à saúde e à sociabilidade do ser humano, sendo até mesmo indicado por muitos profissionais da saúde quando se fala em qualidade de vida.

Ademais, como se sabe, o esporte e o lazer é um direito individual e coletivo constitucionalmente assegurado, cabendo ao Poder Público propiciar as condições materiais suficientes para a efetivação dessa garantia.

Assim sendo, diante dos motivos apresentados e da real necessidade, esperamos que o Senhor Prefeito Municipal, estude a viabilidade de acatar e atender a presente propositura.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.

Afonso Cláudio/ES, 21 de Agosto de 2017.

MARCIO ROSA SANTOS

Vereador

ENCAMINHADO
ATRAVÉS OF Nº 234 / 17
EM, 22 / 08 / 17

CIENCIA EM SESSÃO
DIA 21 / 08 / 17

JOÃO ROSA VIEIRA
Secretário Administrativo